MENSAGEM N.º 273, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Encaminha Emenda que especifica ao Projeto de Lei n.º 13/2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por seu intermédio, ao abalizado exame dessa douta Assembleia de Edis, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 13/2012.

2. A emenda sob foco busca tão somente corrigir lapso manifesto verificado na fixação das cargas horárias dos cargos de Auxiliar de Biblioteca e Telefonista, ao invés de 30 (horas) semanais constou 40 (quarenta) horas, de acordo com declarações firmadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

3. A presente mensagem executiva e a emenda por ela encaminhada estão instruídos pelo Documento 01: Declaração do Departamento de Recursos Humanos (1 página) e pelo Documento 02: Declaração do Departamento de Recursos Humanos (1 página).

4. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 273, de 21/6/2012)

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos